



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de dezembro de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 187/2023

**Processo SEI n.º** PMC.2022.00073245-05

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

**Termo de Colaboração n.º** 67/2022

**Objeto:** Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0001-27, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 67/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 67/2022 de 19 de dezembro de 2023 a 18 de abril de 2024.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 318.774,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais), em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**

Representante Legal: Achyles José Theophanes Santos

Cargo: Presidente

RG nº 18.212.300-5

CPF nº 124.581.068-54



Documento assinado eletronicamente por **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 19/12/2023, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9827666** e o código CRC **20CF6919**.